

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento que se faz ao “CONTRATO Nº 451/2021, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 026/2021 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Altamira/PA e a empresa CLAUDIO DOS S ALVES EIRELI, como segue:

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.263.116/0001-37, sediada na Rua Otaviano Santos nº. 2288 – Bairro Sudam I – CEP: 68.371.250 – Altamira – Pará, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito Municipal, resolve unilateralmente inserir dotação orçamentária no Contrato nº 451/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a inserção de dotação orçamentária para fazer frente a despesa do Contrato 451/2021, originário do Pregão Eletrônico nº 026/2021, sob a que versa sobre aquisição de material de construção, para futura e eventual contratação, para atender setores da Prefeitura Municipal de Altamira – PA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na CLÁUSULA DÉCIMA, prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face à inserção para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...) § 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude da inserção da dotação orçamentária, a despesa passará estar na seguinte rubrica:

Dotação Orçamentária:

- 04 122 0002 2.002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
- 04 122 0002 2.004 Manutenção dos Órgãos de Administração Distrital – Castelo dos Sonhos
- 04 122 0002 2.005 Manutenção dos Órgãos de Administração Distrital – Cachoeira da Serra
- 04 122 0002 2.006 Manutenção dos Órgãos de Administração Distrital – VILA CANOPUS
- 04 122 0002 2.007 Manutenção dos Órgãos de Administração Distrital – VILA CABOCLA
- 04 122 0067 2.008 Manutenção da Assessoria Técnica e de Articulação Institucional
- 14 422 0002 2.011 Manutenção da Comissão Municipal de Defesa Civil
- 14 422 0002 2.012 Assistência à Comunidades em Situação de Emergência
- 24 131 0002 2.013 Divulgação das Atividades da Prefeitura
- 24 131 0002 2.014 Manutenção da Assessoria de Comunicação Social
- 03 092 0003 2.015 Manutenção da Procuradoria Geral do Município de Altamira
- 04 122 0004 2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
- 04 122 0004 2.017 Manutenção do Setor de Suprimentos e Serviços
- 04 122 0004 2.018 Implantação do Siafic
- 04 124 0060 2.024 Manutenção do Controle Interno
- 17 609 0066 2.140 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento
- 20 605 0066 2.141 Manutenção de Mercados, Feiras e Matadouros
- 20 608 0065 2.143 Desenvolvimento do Setor Agropecuário
- 20 608 0066 2.144 Implantação de Unidades Demonstrativas de Produção
- 20 608 0066 2.146 Realização e Apoio em Feiras e Eventos Agropecuários
- 20 122 0066 2.270 Ações de capacitação aos produtores rurais p/ comercializar seus produtos
- 04 121 0034 2.147 Manutenção da Secretaria de Planejamento
- 04 122 0058 2.148 Manutenção da Atividades da Secretaria Mun de Turismo
- 04 125 0058 2.149 Manutenção do COMTUR
- 04 695 0058 2.154 Apoio às Ações Municipais de Turismo
- 04 122 0037 2.157 Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura
- 04 453 0037 2.159 Manutenção do Centro de Transporte
- 04 752 0037 2.160 Manutenção do Departamento de Iluminação Pública – DIP
- 24 722 0038 2.161 Manutenção das Atividades da Fundação de Telecomunicações de Altamira
- 13 122 0035 2.164 Manutenção da SECULT
- 13 122 0042 2.165 Manutenção das Atividades de Controle Social
- 13 122 0043 2.167 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Cultura
- 04 122 0005 2.192 Manutenção da Sec. Municipal de Esporte e Lazer
- 04 122 0041 2.260 Manutenção da Sec Mun de Defesa Transporte e Trânsito – SEMDESTRAN
- 04 125 0041 2.261 Manutenção do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito – DEMUTRAN
- 06 181 0041 2.264 Manutenção da Segurança Pública – Guarda Municipal

15 482 0068 2.269 Manutenção da Secretaria Mun. de Regulação Urbana – SERURB

15 512 0037 2.300 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

Classificação Econômica

3.3.90.30.00 Material de Consumo

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material de Permanente

Fonte

15000000

17090000

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Altamira-PA, 09 de Maio de 2022

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Altamira